PORTARIA Nº 133/2018

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem as Leis nºs 3.165/2017 e 3.241/2018,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Anderson Romário da Silva, portador do CPF nº 114.415.984-99, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da 1ª Secretaria– Símbolo CC-12; e o Sr. Wallace Santos da Cruz, portador do CPF nº 121.572.034-35, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete – Símbolo CC-3, a partir de 30 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 29 de junho de 2018.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente –